



# BOLETIM OFICIAL

## Município de Cuité de Mamanguape-PB



**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0014/2021**

**Em, 5 de Abril de 2021.**

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 25 de março de 2021, combinada com a Lei nº 0277, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 71.222,84 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				<b>02.090 Fundo de Assistência Social</b>		
08	244	4870	2058	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 -FMAS		
0010321		3390.32	99	1992	Material de Distribuição Gratuita	71.222,84
					Total da Ação	71.222,84
					Total da Unidade Orçamentária	71.222,84
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>71.222,84</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 71222,84 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito